

São Paulo, 28 de março de 2018.

## FATO RELEVANTE

Prezados(as) Srs.(as),

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA. ("VAM")**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de administradora dos fundos abaixo descritos, vem, pela presente, seguindo orientação da gestora da carteira dos fundos abaixo citados, publicar o presente fato relevante, nos termos do artigo 60 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, pelas seguintes razões.

- Em 21 de março de 2018, a LIQ Participações S.A., nova denominação social da Contax Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.032.433/0001-80 ("Companhia") publicou fato relevante comunicando que foram concluídas as Ofertas Restritas de debêntures da Quinta e Sexta Emissão, em continuidade ao objetivo de alongamento do perfil do endividamento da Companhia. A liquidação total desta Oferta foi no montante de R\$ 1.040.608.494.
- Os detalhes das emissões de debêntures se encontram disponíveis no fato relevante publicado pela Companhia, que pode ser encontrado no seguinte endereço da Internet: [http://ri.liq.com.br/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=64545&conta=28&id=252328](http://ri.liq.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=64545&conta=28&id=252328)
- Em 09 de agosto de 2017, a Companhia havia publicado fato relevante a respeito da proposta da administração referente às características, termos e condições das novas emissões de debentures, continuando o processo de renegociação do endividamento financeiro com seus credores, através da migração dos instrumentos de dívida atualmente emitidos para as novas debentures da Quinta e Sexta Emissão. Os detalhes da proposta da Companhia podem ser encontrados no seguinte endereço da Internet: [http://ri.liq.com.br/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&tipo=64545&conta=28&id=248560](http://ri.liq.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=64545&conta=28&id=248560)
- Em 21 de agosto de 2017, a Companhia publicou fato relevante em que declara que nesta data os debenturistas da 1ª série da 3ª emissão (CTAP13) aprovaram a celebração de aditamentos às respectivas escrituras de emissão de debêntures, de forma a refletir os termos e condições aprovados por tais debenturistas em 14 de agosto de 2017. Também foi aprovada a constituição de garantia na forma de cessão fiduciária sobre determinadas contas bancárias da Companhia, garantia esta que será compartilhada com os demais credores financeiros da Companhia e de suas subsidiárias ("Garantia Compartilhada").
- Informamos que, dentre as opções de migração propostas pela Companhia no fato relevante de 09 de agosto de 2017, a VAM decidiu por selecionar a "Alternativa B", que combina: (i) um mínimo de 50% de conversão em debentures conversíveis em ações com vencimento em dezembro de 2030, com pagamento de 100% de juros e de 100% de principal integralmente no vencimento, sendo que a remuneração é de CDI + 2,50% a.a.; e (ii) saldo remanescente subscrito em debentures reperfiladas, com vencimento em dezembro de 2027, com dois anos de carência para pagamento de juros e três anos de carência para pagamento de principal, e remuneração de CDI + 1,25% a.a. entre a data de emissão e 14 de dezembro de 2019 e CDI + 2,50% a.a. a partir de 15 de dezembro de 2019. A decisão da VAM foi por migrar 50% da posição total em CTAP13 em cada uma das opções acima descritas, respectivamente: 3ª série

da Quinta Emissão (LIQP35) e 1ª série da Quinta Emissão (LIQP15). A liquidação ocorreu em 20 de março de 2018.

- A posição direta e indireta dos fundos de investimento abaixo citados em LIQP15 e LIQP35 se encontra atualmente valorizada em 10,8% de seu valor de face, o que é compatível ao nível de risco de crédito da Companhia, com base nas informações disponíveis até o momento.
- Por fim, informamos que os seguintes fundos de investimento possuem diretamente debêntures da 5ª emissão (LIQP15 e LIQP35) da Companhia.

Votorantim Fundo de Investimento Absolute Corporate Bonds Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF nº 10.348.048/0001-49;

Votorantim Intermediary Risk Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF nº 14.492.379/0001-09;

Votorantim Intermediary Risk II Fundo de Investimento Renda Fixa – Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF nº 14.487.434/0001-72; e

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Votorantim Crédito Corporativo, inscrito no CNPJ/MF nº 14.880.030/0001-44.

- Ainda, informamos que os seguintes fundos de investimento possuem indiretamente Debêntures da 5ª emissão (LIQP15 e LIQP35) da Companhia:

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Votorantim Absolute, inscrito no CNPJ/MF nº 09.620.060/0001-81; e

Votorantim Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Vintage Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF nº 04.240.128/0001-83; e

Votorantim Fundo de Inv. em Cotas de Fundos de Inv. Absolute Corporate Bonds RF - Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF nº 09.620.166/0001-85; e

Votorantim Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Absolute - Credit Multimercado, inscrito no CNPJ/MF nº 09.260.385/0001-09; e

Votorantim Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Absolute Credit II Multimercado, inscrito no CNPJ/MF nº 09.619.858/0001-03.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**